



EDITAL

N.º de Registo	16859	Data	16/11/2020	Processo	2020/150.10.701/17
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 18, de 21 de setembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Voto de Pesar e Reconhecimento, seguido de um minuto de silêncio, em solidariedade com as vítimas:

- José Augusto Dias Fernandes, dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Corvo, falecido a onze de julho de dois mil e vinte, no incêndio da Serra da Lousã;

- André Azinheiro Pedrosa, dos Bombeiros Voluntários de Leiria, falecido a dezanove de julho de dois mil e vinte no Arrabal, Leiria;

- Diogo Miguel Alves Dias, dos Bombeiros Voluntários de Proença-A-Nova, falecido a vinte e seis de julho de dois mil e vinte, em Oleiros;

- Carlos Manuel Lopes Carvalho, dos Bombeiros Voluntários de Cuba, falecido a trinta de julho de dois mil e vinte, em Castro Verde;

- Jorge Jardim, Comandante de aeronave do Centro de Meios Aéreos de Castelo Branco, falecido a oito de agosto de dois mil e vinte, no Gerês;

- Pedro Daniel Ferreira, dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, falecido a sete de setembro de dois mil e vinte, em Antela, Oliveira Frades;

O Voto é extensível às suas famílias, amigos, colegas de profissão e às Corporações de Bombeiros que integravam.

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de setembro de 2020.

- Tomado conhecimento de que, considerando que a primeira segunda-feira do mês de outubro, data de realização da próxima reunião de Câmara, é no dia Cinco de Outubro, Feriado, de acordo com o número cinco, do artigo segundo, do Regimento da Câmara Municipal, a mesma realiza-se no dia útil seguinte.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Relatório e Contas dois mil e dezanove – AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água.

- Aprovada, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo terceiro, número um e número dois, alínea k), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas a), uu) e ccc), todos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos centésimo oitavo, centésimo nono e centésimo décimo do RJAEL - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, a proposta de alteração estatutária da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

- Aprovado o “Pacto para o Combate às Perdas de Água”, no sentido de se reforçar a posição da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão de Água, e Municípios associados, quanto ao assunto referente ao combate às perdas de água.

- Tomado conhecimento Portaria número quinhentos e trinta e três/dois mil e vinte - Aprova o Regulamento para a eleição indireta do Presidente e de um Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara a Municipal, no período de treze de julho a catorze de setembro de dois mil e vinte, nos usos dos poderes delegados pela Câmara, na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.

- Aprovada a Minuta de Aditamento ao Contrato do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de € 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil euros), com vista ao financiamento de investimentos, a celebrar com o Banco BPI – Banco Português de Investimentos, Sociedade e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação dos respetivos ajustes efetuados, da qual consta anexo com simulação de encargos, conforme indicado pelo Tribunal de Contas.

Remeter, igualmente, à Assembleia Municipal, para que esta delibere no sentido de aclarar a deliberação tomada em cinco de junho de dois mil e vinte, relativamente aos Compromissos Plurianuais, fazendo menção expressa na deliberação da aprovação dos mesmos.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período o quatro de junho a três de setembro de dois mil e vinte, para os efeitos previstos na alínea c), do

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.

- Autorizada, ao abrigo do disposto no artigo nonagésimo nono da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria técnica superior, jurista da trabalhadora Inês do Carmo Taveira Sousa, técnica superior pertencente ao Mapa de Pessoal da Freguesia de Misericórdia, porquanto, mostram-se cumpridos os requisitos legais constantes do artigo nonagésimo nono da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por conveniência de interesse público, economia, eficácia e eficiência processual sendo a única trabalhadora em exercício de funções no Município com formação em direito que vem colmatando as reais necessidades jurídicas do Município.

- Revogar parte da deliberação tomada no ponto 2.a, da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara realizada a vinte de abril de dois mil e vinte, no que diz respeito à proposta de indeferimento do pedido de redução de tarifas de resíduos sólidos urbanos, referente à fatura número dois mil e vinte zero zero zero zero nove mil novecentos e cinco, por esta não ter sido confirmada pela entidade gestora, AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Deferido o pedido de redução de tarifas de resíduos sólidos urbanos, referentes à fatura número dois mil e vinte zero zero zero zero nove mil novecentos e cinco, emitida pela firma AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima

Deverão ser informados o requerente e a entidade Gestora do Sistema de Abastecimento de Água, AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das tarifas de saneamento.

- Tomado conhecimento da Resolução do Conselho de Ministros número setenta-A/dois mil e vinte, de onze de setembro – Declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

- Tomado conhecimento do Despacho número doze mil trezentos e noventa e um/dois mil novecentos e vinte e dois – COVID-19 – Contingência – Horário de Encerramento de Estabelecimentos.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a Minuta de Acordo CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo/Municípios, para o financiamento dos serviços de transporte público essenciais a vigorar no período escolar de setembro a dezembro dois mil e vinte, no âmbito do Decreto-Lei catorze-C/dois mil e vinte, de sete de abril (e do Decreto-Lei número trinta e nove-A/dois mil e vinte que aprova a prorrogação da vigência do Decreto-Lei catorze-C/dois mil e vinte até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), que visa a definição de serviços essenciais de transporte público e respetiva atribuição de compensação aos Operadores de Transporte Público.

- Tomado conhecimento da Alteração trinta e sete ao Orçamento e trinta e seis às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte.

- Tomado conhecimento da Alteração trinta e oito ao Orçamento e trinta e sete às Atividades Mais Relevantes - Ano de dois mil e vinte.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de vinte e um de agosto a dez de setembro de dois mil e vinte, no valor global de € 172.915,17 (cento e setenta e dois mil novecentos e quinze euros e dezassete cêntimos).

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de vinte e um de agosto a dez de setembro de dois mil e vinte, no valor total de € 271.738,48 (duzentos e setenta e um mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos).

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por Despacho no período de vinte e um de agosto a dez de setembro de dois mil e vinte:
 - Operações Orçamentais no valor total de € 315.168,98 (trezentos e quinze mil cento e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos, correspondentes às autorizações números dois mil oitocentos e três a três mil e cinquenta e quatro;
 - Operações de Tesouraria no valor total de € 15.846,43 (quinze mil oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), correspondentes às autorizações números duzentos e cinco a duzentos e trinta e oito-M.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de vinte e um de agosto a dez de setembro de dois mil e vinte:
 - Pagamentos de Operações Orçamentais: € 479.462,16 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos);

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 663,93 (seiscentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos).

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia catorze de agosto de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 2.253.606,14€ (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e seis euros e catorze cêntimos) sendo 1.884.571,75€ (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) e de Operações Orçamentais e 369.034,39€ (trezentos e sessenta e nove mil e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) de Operações de Tesouraria.

- Tomado conhecimento da Candidatura - Atividades de Enriquecimento Curricular dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, do Primeiro Ciclo do Ensino.

- Informar o requerente de que é intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, referente ao Processo de Obras número noventa e um/dois mil e onze, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, bem como o seu arquivamento, por não ter sido concluída a obra dentro do prazo de validade do Alvará de Licenciamento de Obras número trinta e quatro, emitido em vinte de maio de dois mil e catorze, válido até vinte de maio de dois mil e dezasseis.

Mais, foi deliberado informar o requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, poderá apresentar, por escrito, em sede de audiência prévia, exposição acerca da presente decisão, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da notificação, findos os quais, será declarada a caducidade do licenciamento, nos termos da legislação mencionada, bem como o arquivamento do referido processo.

- Aprovada a Estratégia Local de Habitação do Município de Alcanena, e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, com vista à apresentação de Candidatura ao Programa Primeiro Direito, ao abrigo do disposto na alínea h), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo trigésimo, do Decreto-Lei número trinta e sete/dois mil e dezoito, de quatro de junho, e com o artigo segundo, da Portaria número duzentos e trinta/dois mil e dezoito, de dezassete de agosto, que o regulamenta.

- Ratificada a Minuta de Protocolo de Parceira para Programação Cultural em Rede do projeto “Os Caminhos das Pessoas”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira de Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha.

- Aprovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Alcanena e remeter a Assembleia Municipal, também para aprovação.

Após aprovação do PMDFCI - Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, este terá de ser publicado no Diário da República, e publicitado nos termos previsto número doze, do artigo decimo, do Decreto-lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua atual redação, devendo ser referido o período de vigência que corresponde aos dez anos de planeamento.

Serão objeto de publicação as componentes não reservadas alvo de Consulta Pública, nomeadamente peças escritas e as peças cartográficas.

- Ratificada a doação de cinquenta e quatro máscaras de Proteção Facial para combate a Incêndios Rurais, aos Bombeiros Voluntários de Minde, máscaras essas adquiridas pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.